ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR JOEL SOUZA DE OLIVEIRA - RONY

OFÍCIO Nº 080/GAB. 03/CMOPO/RO EM 21 DE AGOSTO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 318/09
Folha 002
Assinatura

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho através do presente, encaminhar para vosso conhecimento e posterior envio ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 177 de 21 de agosto de 2009, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor ***JUACY RAIMUNDO DA SILVA***.

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 413
Recebido em 21/08/09
Às 13:00 Horas

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA - RONY
Vereador – DEM

AO EXMO SR.
GILVANE FERNANDES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR JOEL SOUZA DE OLIVEIRA - RONY

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 318/09
Folha 003
Assinatura

Justificativa

O Vereador Joel Souza de Oliveira – Rony da Farmácia, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor ***JUACY RAIMUNDO DA SILVA,*** por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como Cidadão Ouropretense, uma vez que provindo do Estado de Paraná, radicou-se em Rondônia desde 1975, fixando sua residência em Ouro Preto do Oeste. Funcionário da EMBRAPA, Aposentado, atuou de forma significativa para o desenvolvimento do nosso Município, na orientação e apoio aos produtores rurais quando exercia sua função junto aquele Órgão.

Também foi um dos primeiros fundadores das Igrejas Adventista do 7º Dia, "Central e Eldorado".

Um pioneiro de Ouro Preto, que com orgulho reconhecemos a idoneidade de um cidadão trabalhador, perseverante. Sempre trabalhando nos Movimentos Sociais, participando ativamente nos segmentos da nossa sociedade com brilhantismo e seriedade no que desempenha.

Sabedouro que somos de sua hombridade e perseverança que demonstra nas atividades que desempenha, cuja nobreza de caráter é louvável, agindo sempre com seriedade e respeito, é que devemos reconhecer os méritos e a cidadania plena há todos aqueles que contribuem para a formação de uma sociedade justa, independente, porém solidária e de toda forma buscando o bem comum.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados, achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicito dos Nobres Pares o voto favorável na referida proposição.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 21 de agosto de 2009.

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA – RONY DA FARMÁCIA
Vereador – DEM

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR JOEL SOUZA DE OLIVEIRA - RONY

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 328/09
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177 EM 21 DE AGOSTO DE 2009.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JUACY RAIMUNDO DA SILVA."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste - RO ao Ilustríssimo Senhor ***JUACY RAIMUNDO DA SILVA.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 21 de agosto de2009.

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA - RONY
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0
Sessão Ordinaria Horas 18.30
Em 14 de 09 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0
Sessão Extraordinaria Horas 21.00
Em 14 de 09 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 318/09
Folha 005
Assinatura

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, JUACY RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da RG. Nº 78179 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, CPF. Nº 197.588.399-34, Funcionário Público aposentado, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro 339, Bairro NOVA OURO PRETO, nesta Cidade, ***DECLARO*** pelo presente junto à Câmara de Vereadores deste Município, ***que aceito com satisfação e apreço a concessão de honraria "Cidadão Honorário"*** desse Município.

Para que produza os jurídicos efeitos legais, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 21 de agosto de 2009.

Juacy R. da Silva

JUACY RAIMUNDO DA SILVA

DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 315/09
Folha 006
Assinatura

Nome: Juacy Raimundo da Silva
Data de Nascimento: 06/09/1927
Natural: Aymorés - M.G.
RG: 78179 SSP/RO
CPF:197.588.399-34
Estado Civil: Casado
Nome da Esposa: Divina Luciana da Silva

Aos 19 anos mudou-se para o Estado do Espírito Santo, morando naquele Estado até completar 37.

Casado com Dona Divina Luciana da Silva. Desta união tiveram 14 filhos, sendo 08 filhas mulheres e 06 filhos homens.

Em 1958, juntamente com sua esposa, foram batizados na Igreja Adventista do 7º Dia.

Em 1964 mudou-se para o Rio de Janeiro, permanecendo lá pelo período de 03 (três) anos, migrando em seguida par o Estado do Paraná, onde permaneceu pelo período de 08 (oito) anos.

Em 1975 veio em busca de um Eldorado, o Ex-Território de Rondônia, morando 01 (um) ano em Presidente Médici. Em 1976 veio para Ouro Preto do Oeste, onde reside até a presente data. No início teve que trabalhar arduamente como caixeiro, quebrador de pedras e guarda no secador de cacau. Em 1978, comecei a trabalhar na EMBRAPA, me aposentando no ano de 1995. Por ser adventista, e por não haver uma igreja na cidade, se reuniam na casa das Irmãs Cigana e Edna.

Procuramos ganhar o terreno para construção do nosso templo, onde na época construímos uma igreja de madeira medindo 30 m². Hoje neste local funciona a Igreja Central. Também foi um dos primeiros fundadores das Igrejas Adventista do 7º Dia, "Central e Eldorado

Sendo um dos pioneiros de Ouro Preto, participando ativamente nos segmentos da nossa sociedade. Mesmo aposentado continua prestando seus serviços a comunidade Ouropretense.

Juacy Raimundo da Silva você faz parte da nossa história.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 21 de agosto de 2009.

Juacy R. da Silva

JUACY RAIMUNDO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 318/07
Folha 007
Assinatura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Juacy Raimundo da Silva

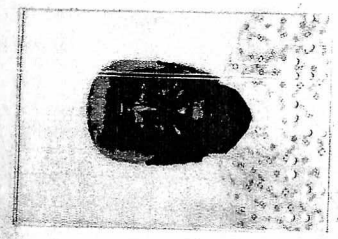



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

PI 06

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000078169

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2005

NOME
JUACY RAIMUNDO DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL RAIMUNDO DA SILVA

ANA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE
AIMORES-MG

DATA DE NASCIMENTO
05/04/1927

DOC. ORIGEM
Cert. Casamento Nº 188 Livro B/01 Folha 188 E V°
Emis AGUIA BRANCA-ES Dt Exp 12/01/2000

CPF

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Diretor do IICCECE/RO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
197.588.399-34

Nome
JUACY RAIMUNDO DA SILVA

Nascimento
06/09/1927

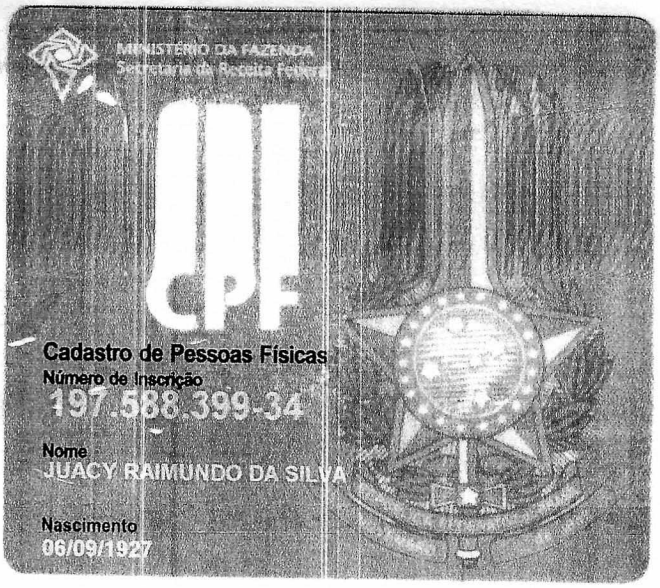

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 318/09
Folha 008
Assinatura

Brasil Telecom Fixo

Fatura de Serviços de Telecomunicações
Período de: 18/04/2009 a 17/05/2009

Fatura: 0906.000087126 - Contrato Agrupador: 200.138.116-0 - 1ª Via

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Lauro Sodré nº 3290 Bairro dos Tanques
CEP 78904-300 Porto Velho - RO
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0323-47 I.E. 0000096.301-1

00034008

CTC ORIGEM
JUACY RAIMUNDO DA SILVA
R RIO DE JANEIRO 00339
NOVA OURO PRETO
76920-000 OURO PRETO DO O - RO

72000398960240400000004184302505O9

Oi, JUACY.

A Brasil Telecom agora é Oi. E você, que já era cliente, só tem a ganhar: seus benefícios continuam os mesmos e muitas novidades ainda vêm por aí.

Mais informações? Acesse **www.oi.com.br/brasiltelecom** ou ligue **103 14**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 318/09
Folha 009
Assinatura

Número de seu telefone	Mês de referência	Data de vencimento	Valor de sua conta
69 3461 2866	Junho 2009	04/06/2009	R$ 130,93

Veja o que está sendo cobrado

▶ SERVICOS OI	119,14
SERVICOS MENSAIS	59,66
SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL	0,00
SERVICOS LOCAIS HORARIO REDUZIDO	0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO	0,00
INTERURBANOS	59,48
▶ DOCUMENTO FINANCEIRO	11,79
ITENS FINANCEIROS	1,79
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS	10,00
Total a pagar	**130,93**

PAGO
FARMÁCIA SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 318/09
Folha 010
Assinatura

AO GABINETE DO PRESIDENTE,

Segue o presente processo autuado nesta diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em, 21/ 08 /2009.

Eva Moreno Cabral
Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 046/GP/CMOPO/RO

Ao SLAP,
Segue o presente processo para providências cabíveis.
Em, 24/08/09.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente

Ao Plenário,

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo para conhecimento, considerando Ter sido aprovado sua inclusão na pauta da Ordem do Dia.

Em: 24/08/09

Maria Araújo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

A Slap,

Segue processo para posterior envio a Assessoria Jurídica.

Em: 25/08/2009.

p/ Janaína F. de Jesus.

Elida Cristina Voegelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio às Comissões Permanentes

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 318/09
Folha 01
Assinatura

À Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo para análise Técnica e Parecer Jurídico.

Em: 28/08/09

Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 318/09
Folha 012
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.177 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JUACY RAIMUNDO DA SILVA''.

Parecer Técnico Jurídico nº. *152 /A.J/CMOPO.*

O Projeto de Decreto-Legislativo apresentado pelo Vereador Joel Souza de Oliveira-Rony, homenageando o sr. **Juacy Raimundo da Silva é Constitucional,** encontrando respaldo legal no art.15 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº.040 de 03 de julho de 1984.

Trata-se a pessoa homenageada, pessoa de ilibada conduta e reconhecida idoneidade moral, residindo em nossa Cidade, desde 1975, funcionário da EMBRAPA, Aposentado, um dos fundadores das Igrejas Adventista do 7º dia, ''Central e Eldorado".

Deve a matéria ser analisada pelas Comissão de Justiça e Redação.

Trata-se de Projeto de Decreto, que sua aprovação se dará pelo voto favorável da maioria simples dos votos da Câmara.

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 28 de agosto de 2009.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 318/09
Folha 013
Assinatura

À

Secretaria Legislativa:

Segue Projeto de Decreto-Legislativo nº.177 de 21 de agosto de 2009 para ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação.

Em, 28 de agosto de 2009.

José Martins dos Anjos
Assessor - Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 01 de 09 de 09

Secretária (o) Legislativa (o)
Maria Araujo O. Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Port 052/CMOPO/RO/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 318/09
Folha 014
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177 EM 21 DE AGOSTO DE 2009.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JUACY RAIMUNDO DA SILVA".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 Contra 01
Sessão Ordinaria Horas 18:30
Em 14 de 09 de 2009

PARECER Nº. 072/09

Aportou nesta Comissão Permanente de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo acima citado, para fins de emissão de parecer, ao que emitimos as seguintes considerações:

Referido parecer, tem como escopo apreciar a pretensão do Excelentíssimo Senhor *JOEL DE SOUZA OLIVEIRA - RONY*, Vereador desta Casa de Leis, de conceder ao Excelentíssimo Senhor *JOACY RAIMUNDO DA SILVA*, título de cidadão honorário.

Antes de entrarmos no mérito da questão, urge que façamos uma breve consideração sobre referida honraria.

A Concessão do título de cidadão honorário encontra respaldo jurídico na legislação municipal, conforme preceitua a Lei Nº 40/1984.

Importante destacar, que referida lei nasceu da indicação de Nº 011 de 23 de abril de 1984 da lavra, da ilustre Srª. *SEBASTIANA ELIZABETH DE LIMA*, então Vereadora/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redaçao desta Casa de Leis, tendo a ilustre Srª *VERA LUCIA TRAVAIN SOUZA*, então Vereadora como Relatora do Projeto de Lei.

Ainda como resgate histórico, destacamos que o então Prefeito, o ilustre Sr. *EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA*, comentando sobre a importância da indicação, teceu às fls.003 do Processo 00135/84, as seguintes considerações:

> *"...É normalmente matéria de interesse público, porque tem cunho de estimular nossa sociedade a interessar-se mais pela filosofia, ciência e tecnologia, descoberta e criada pelo engenho e arte do ser humano..."*

Da observação das palavras do então Prefeito e bem assim dos critérios expostos na lei para a concessão do referido título, vê-se de pronto que o mesmo jamais pode ser concedido de forma banalizada e muitas vezes apenas para atender interesses eleitoreiros.

Referida honraria só pode ser conferida a cidadãos que prestaram ou prestam relevantes serviços públicos, fiéis cumpridores das normas legais e agentes realizadores da justiça social.

No que concerne ao pleito do nobre Vereador, vislumbramos em sua justificativa, que o indicado é pessoa de seu conhecimento, pessoa que chegou em nossa cidade nos idos de 1975 e desde então tem contribuido para o progresso e desenvolvimento de nossa municipio.

Diante do exposto e por tudo o mais que dos autos constam, entendemos que o presente Projeto de Decreto **é Constitucional** e está apto a ser votado por esta Egrégia Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 318/09
Folha 015
Assinatura

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2009.

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador – PT
Presidente

EDIS FARIAS AMARAL
Vereador - DEM
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PRB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 318/09
Folha 056
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer nº 072/09 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Projeto de Decreto Legislativo nº 177/09, para ser enviado ao Plenário.

Em: 10 de setembro de 2009.

Dr. Deraldo Manoel Pereira Filho
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer nº 072/09 da Comissão Permanente de Justiça e Redação para votação única e Projeto de Decreto Legislativo nº 177/09 para 1ª votação.

Em: 10/09/09

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 318/09
Folha 017
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 177/09 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 14/09/09

Elida Cristina Voedello
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue processo com Projeto de Decreto Legislativo nº 177/09 para 2ª votação.

Em 14/09/09.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 14/09/09

Elida Cristina Voedello
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 318/09
Folha 018
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192/09 **EM 15 DE SETEMBRO DE 2009.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRISSIMO SENHOR JUACY RAIMUNDO DA SILVA."

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste - RO ao Ilustríssimo Senhor ***JUACY RAIMUNDO DA SILVA.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 15 de setembro de 2009.

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador - PTN
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 1632 09
de 15 09 09 a 22 09 09
Eva Moreno cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO

Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 15 09 09 A 22 09 09
GABINETE DO PREFEITO
Tereza R. [illegible]
Agente Administrativ.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 318/09
Folha 019
Assinatura

A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 318/09, contendo 018 (dezoito) folhas com Projeto de Decreto Legislativo nº 177/09, conferido com Decreto Legislativo nº 192/09, para ser arquivado neste Departamento.

Em: 16 de dezembro de 2009.

Maria Araujo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar
Portaria nº 062/CMOPO/RO/09